



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/02/30.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a filiação junto a Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro, AEPREMERJ. CNPJ 05.309.718/0001-88, no valor total de R\$ 1.459,62 (mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Em, 13 de março de 2023.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL



PREVINIL